

Ditadura Militar no Brasil: Desafios da Memória e do Patrimônio

Joana D’Arc Fernandes Ferraz\*

Carolina Dellamore Batista Scarpelli\*\*

Resumo

Depois de 44 anos do Golpe Militar no Brasil, a memória da ditadura ainda carece de uma ampla discussão política. Devemos pensar como vem sendo preservada esta memória? Que uso político está sendo feito dela? A política de preservação da memória e do patrimônio deve ser entendida em sua concepção mais ampla, como o resultado de uma “prática social e cultural de diversos e múltiplos agentes”, conforme assinala Déa Ribeiro Fénelon (1992: 31). Portanto, nos interessa pensar de que forma podemos construir a memória e seus suportes como o patrimônio. A noção de patrimônio, tal qual a compreendemos na contemporaneidade, engloba uma discussão mais ampla, sobre o que “deve” e “pode” ser memorável. A superação deste trauma exige a existência de uma superfície adequada de inscrição dos sujeitos envolvidos. Essa é a função dos monumentos, das comemorações etc. Não é isso o que vem ocorrendo. As marcas da ditadura ainda se fazem presentes na cidade.

Palavras-chave: Ditadura Militar – Memória - Patrimônio

Abstract

After 44 years of military Blow in Brazil, the memory of the dictatorship still lacks a broad political discussion. We should think like this memory is being preserved? What use is being made of it political? The policy of preserving the memory and heritage must be understood in its broadest conception, as the result of a "social and cultural practice of various and multiple agents," as notes Déa Fénelon Ribeiro (1992: 31). Therefore, we are concerned with how we think we can build the memory and its media as the patrimony. The notion of equity, as to understand the contemporary, encompasses a broader discussion on what "should" and "may" be memorable. Overcoming this trauma requires the existence of a suitable surface for inclusion of the subjects involved. That is the function of monuments, etc. of the celebrations. That is not what is happening. The marks of dictatorship still are present in the city.

Key-words: Dictatorship – Memory – Patrimony

---

\* Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Bolsista PRODOC/CAPES. e-mail: [jo.ferraz@globocom.com](mailto:jo.ferraz@globocom.com).

\*\* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Bolsista CAPES. e-mail: [carolinadellamore@yahoo.com.br](mailto:carolinadellamore@yahoo.com.br).

*“Así, la memoria se constituye em el campo de batalla em donde el presente debate el pasado como un modo de construir el futuro”.*

*Hugo Achugar*

Muitos estudiosos do tema da memória política da ditadura militar na América Latina argumentam que este é o momento de acertar as contas com o passado<sup>1</sup>, de olhar as falsificações, os esquecimentos e os silêncios que fizeram a nossa história. Por isso, a História serve para nos incomodar e nos interrogar sobre os absurdos do passado.

É nesse contexto que devemos questionar a atual política oficial de preservação da memória da ditadura no Brasil, através dos monumentos, comemorações, coleções, arquivos, museus, Leis e Decretos. Esta política de preservação, tal como vem sendo estabelecida hoje pelos veículos oficiais, revela uma precária inscrição dos sujeitos envolvidos. Assim como há grande dificuldade no arquivamento dos documentos desse período. Os arquivos do período da ditadura dependem muito mais de ações individuais do que de uma política governamental séria de preservação e arquivamentos. Isto fica claro quando verificamos as diferenças entre o Arquivo Edgard Leuenroth (na UNICAMP), por exemplo, e os Arquivos do DOPS custodiados no Arquivo do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

Da mesma forma, não há um movimento sério, por parte da ação estatal, em âmbito federal, de criação de um monumento em memória dos mortos e desaparecidos políticos<sup>2</sup>. Nesse sentido, como assinala Ludmila Catela (2001)

*“... o significado não é só aquilo que é lembrado, mas também o que se silencia, a eficácia do “não dito”. Não é tudo que pode ser motivo de comemoração. São justamente estes silêncios oficiais que variam e definem o que é aquilo que se pode comemorar em “nome da nação” e aquilo que não entra na couraça de símbolos e ritos” (p.206).*

Por que a não existência de um monumento aos mortos e desaparecidos políticos feito a partir da ação do Estado Brasileiro, como existe em países como Argentina, Chile, Uruguai? Não podemos ignorar a existência da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos criado pelo governo federal, é claro que essa ação de reconhecimento do Estado a partir da lista dos mortos e desaparecidos foi muito importante para a sociedade brasileira, mas em termos de materialização dessa memória em um monumento nada foi feito.

---

<sup>1</sup> Entre eles citamos Elizabeth Jelin, Manuel Antonio Garretón, Ludmila da Silva Catela, Alain Touraine entre outros.

<sup>2</sup> Ver Ferraz, Joana D`Arc Fernandes. “As Memórias Políticas da Ditadura Militar do Brasil: as disputas entre o passado e o futuro” in: Seminário da Linha de Pesquisa Memória e Patrimônio, em junho de 2006.

É preciso considerar que “(...) construir monumentos, marcar espacios, respetar e conservar ruínas, son procesos que se desarrollan em el tiempo, que implican luchas sociales, y que producen (o fracasan en producir) esta semantización de los espacios materiales” (JELIN; LANGLAND, 2003, p.4-5). Tendo em vista estas demarcações de espaços públicos de memória, que fala Jelin e Langland, como monumentos, praças, ruas, etc trazem consigo elementos das lutas sociais e políticas travadas também no campo da memória é que talvez seja possível explicar a não existência de um monumento aos mortos e desaparecidos brasileiros.

Entretanto, vale lembrar que no dia 15 de maio de 2008, o ministro da Justiça, Tarso Genro, assinou a portaria que cria o Memorial da Anistia Política no Brasil<sup>3</sup>. O memorial será construído até 2010 e abrigará um centro de documentação com acervos dos períodos da repressão, entre 1946 e 1988, além de todos os arquivos da Comissão de Anistia. Ainda promoverá ações de fomento a pesquisa e publicação de materiais de relevo social sobre a luta pela democracia no Brasil. Nesse sentido, porque um memorial da Anistia? Seria mais uma vez o discurso da conciliação e da pacificação nacional prevalecendo?

Em relação às memórias dos atingidos pela ditadura em termos de criação de espaços materiais, monumentos, patrimonialização, o que foi feito em grande medida, partiu de ações individuais de alguns representantes do poder público e de algumas prefeituras juntamente com movimentos de luta contra tortura nascidos pós-ditadura e organizações de direitos humanos. Em 1989, por exemplo, o Grupo Tortura Nunca Mais-RJ foi convidado pelo então prefeito Marcelo Alencar para nomear ruas e praças na Zona Oeste com os nomes de pessoas que combateram a ditadura<sup>4</sup>. Mas, essa iniciativa foi bastante modesta e hoje nem sequer os moradores sabem quem foram aqueles sujeitos que dão nomes às suas ruas.

Em Recife, o monumento "tortura nunca mais" localizado na Praça Padre Henrique à rua da Aurora cruzamento com a avenida Mário Melo é o primeiro monumento do tipo construído no país em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos, vítimas da ditadura militar instalada no Brasil em 1964. Decorrente de um concurso realizado pela Prefeitura do Recife e o Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco em fevereiro de 1988, na primeira gestão do prefeito Jarbas Vasconcelos foi inaugurado no dia 27 de agosto de 1993 com a presença de lideranças políticas e familiares de mortos e desaparecidos políticos, onde participaram mais de 20 equipes de artistas e arquitetos, sendo vencedor o projeto inscrito

---

<sup>3</sup> A assinatura foi feita no evento “Caravanas da Anistia”, realizado no terreno onde ficava a antiga sede da União Nacional dos Estudantes (UNE), na praia do Flamengo (RJ), destruída pela Ditadura Militar.

<sup>4</sup> Então, temos a Praça Stuart Angel, a Praça Carlos Lamarca, a Praça Herzog, a Escola Municipal Lincon Bicalho Roque entre outras.

pelos arquitetos Eric Perman, Albérico Paes Barreto, Luiz Augusto Rangel e Demétrio Albuquerque<sup>5</sup>.



Vista Frontal do Monumento "Tortura Nunca Mais"

Outras iniciativas importantes se deram nas comemorações dos 30 anos do golpe de 64. A vereadora Maria do Rosário (PT - Porto Alegre/RS) apresentou à Câmara local projeto de lei que autorizou o Executivo municipal a construir um monumento em memória dos mortos e "desaparecidos". Um ano depois, a Prefeitura de Porto Alegre, dirigida por Tarso Genro, inaugurou o Memorial aos Mortos e Desaparecidos, construído em aço naval pelo artista plástico Luiz Gonzaga<sup>6</sup>.

Em Diadema (SP), na mesma época, o prefeito José de Filippi Júnior colocou os nomes de Heleny Guariba ("desaparecida" desde 71) e Vladimir Herzog em dois centros culturais, e Manoel Fiei Filho e Devanir José de Carvalho (assassinado em 1971) em prédios que abrigam simultaneamente escolas e creches municipais<sup>7</sup>.

Em 1999, mais uma data chamada convocatória, em que se comemorava os 20 anos da Anistia, a Prefeitura Municipal de Criciúma -SC, a Câmara Municipal e o Comitê Catarinense Pró-Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos, inaugurou o Largo da Anistia e o monumento que leva o mesmo nome<sup>8</sup>.

No dia 1º de maio deste ano, foi inaugurado em São Paulo o Memorial da Resistência, no edifício onde funcionava o Departamento da Ordem Política e Social (Dops), um dos mais

<sup>5</sup> Fonte: [http://www.demetrioesculturas.com/2007/index.php?option=com\\_content&task=view&id=14](http://www.demetrioesculturas.com/2007/index.php?option=com_content&task=view&id=14) . A foto do monumento também foi retirada desse site.

<sup>6</sup> Fonte: <http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=3702> .

<sup>7</sup> Existe também em Vitória da Conquista, um monumento que homenageia a todos os presos, os desaparecidos e os mortos políticos da Bahia, durante a vigência do regime militar instalado no Brasil a partir de 31 de março de 1964, entretanto, não conseguimos mais informações sobre o monumento, cabendo posteriormente uma pesquisa mais detalhada.

<sup>8</sup> O monumento é um bloco maciço com o nome dos 581 catarinenses perseguidos, exilados, cassados, presos, torturados. Fonte: <http://www.geocities.com/Athens/Agora/8827/m05cidad.html> .

temidos locais de repressão da ditadura militar em São Paulo. Reformado e aberto para visitação em 2002, o prédio foi batizado como Memorial da Liberdade, entretanto, ex-presos e perseguidos políticos reivindicavam a mudança do nome do espaço, para Memorial da Resistência.

O projeto do memorial foi coordenado pela Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Porém, de acordo com o Portal do governo do Estado de São Paulo<sup>9</sup> a inauguração do Memorial marca o lançamento de uma programação de visitas guiadas, que serão realizadas uma vez por semana até o final do ano e monitoradas pessoalmente por ex-presos políticos. Fruto da parceria com o Fórum de Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo, a programação incluirá palestras, debates e apresentações de vídeo uma vez por mês, aos sábados, no auditório da Estação Pinacoteca.

Paralelamente às atividades que estarão em andamento em 2008, uma equipe interdisciplinar, coordenada pela Secretaria de Estado da Cultura, desenvolverá o novo projeto museológico e museográfico do Memorial da Resistência, substituindo e aprimorando o atual, de 2002.

É importante ressaltar que entidades como Fórum Permanente dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo consideravam que o local estava descaracterizado e sem significado histórico. As inscrições feitas nas paredes pelos presos que por ali passaram durante cinco décadas foram apagadas. Para o Fórum, o local passou a ser apenas um espaço limpo e bem pintado<sup>10</sup>.



Vista das celas do antigo DOPS

<sup>9</sup> Fonte: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/sis/lenoticia.php?id=9461>.

<sup>10</sup> <http://aldeia-gaulesa.blogspot.com/2008/05/so-paulo-inaugura-memorial-da.html>. As fotos do Memorial foram retiradas do site <http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pagina.php?id=40&m=4>.

Entendemos que essas ações são importantes, mas constatamos que mesmo passados 23 anos do fim de ditadura militar no Brasil, a memória referente a esse período ainda carece de uma ampla discussão política. Nesse sentido, devemos problematizar algumas questões relativas a como vem sendo preservada esta memória? Que uso político está sendo feito dela?

A política de preservação da memória e do patrimônio deve ser entendida em sua concepção mais ampla, como o resultado de uma “prática social e cultural de diversos e múltiplos agentes”, conforme assinala Déa Ribeiro Fénelon (1992: 31). A noção de patrimônio, tal qual a compreendemos na contemporaneidade, engloba uma discussão sobre o que “deve” e “pode” ser memorável em consonância com os anseios e desejos da sociedade.

Pois, conforme assinala Ecléa Bosi (1992):

*“Quando as vozes das testemunhas se dispersam, se apagam, nós ficamos sem guia para percorrer os caminhos da nossa história mais recente: quem nos conduzirá em suas bifurcações e atalhos? Fica-nos a história oficial; em vez da envolvente trama tecida a nossa frente, só nos resta virar a página de um livro, unívoco testemunho do passado”* (p.145-146).

Daí a importância da coletividade nos suportes da memória. Bosi, nos leva a pensar na lacuna deixada quando as testemunhas da história se vão, e mais ainda quando seus protagonistas se vão, dessa forma torna-se importante a constituição de marcas territoriais, marcas de memórias que possam fazer referência a acontecimentos e personagens de nossa história, demonstrando que a memória não é unívoca, pelo contrário, ela é polissêmica e polifônica.

Entretanto, o patrimônio assim como a memória, constitui um campo de disputas políticas em que poder e resistência, memória, esquecimento e silêncio tornam-se dimensões presentes a todo tempo. Sendo assim, a orientação e a eficácia do trabalho com o patrimônio cultural como afirma Ulpiano Meneses (1992) *“dependem, visceralmente, de nosso projeto de sociedade, do tipo de relações que desejamos instaurar entre os homens”*(p.189). O direito ao patrimônio, o direito à memória e o direito à cultura precisam fazer parte de uma concepção mais ampla de democracia e de cidadania.

Para o antropólogo José Reginaldo Santos Gonçalves (2003) *“patrimônio”* está entre as palavras que usamos com mais frequência no cotidiano e seu conceito deve ser compreendido como uma categoria de pensamento extremamente importante para a vida social e mental de qualquer coletividade humana. Entender o conceito de patrimônio como categoria de pensamento, abre um leque de possibilidades, pois como conclui o antropólogo *“o patrimônio é usado não apenas para simbolizar, representar ou comunicar: é bom para agir*

[...] Não existe apenas para representar idéias e valores abstratos e para ser contemplado. O patrimônio, de certo modo, constrói, forma as pessoas”(p.27).

O patrimônio perdeu sua função meramente contemplativa, ele estabelece uma relação dialógica com os indivíduos e com a sociedade, suscita questões, interroga, problematiza e é a todo tempo interrogado, problematizado, ou mesmo em silêncio, imóvel, produz significados e re-significados. E como afirma Néstor Garcia Canclini (1994) é espaço de luta material e simbólica entre as classes, as etnias e os grupos e de inserção das vozes silenciadas ou dissonantes. “O patrimônio cultural serve, assim, como recurso para produzir as diferenças entre os grupos sociais e a hegemonia dos que gozam de um acesso preferencial à produção e distribuição dos bens” (p.97). Como “é bom para agir”, o patrimônio torna-se importante para aqueles que até então não possuíam espaço de inscrição de sua fala, de suas memórias. Negros, imigrantes, gays, moradores de favelas vão aos poucos percebendo o patrimônio como instrumento de luta por reconhecimento e pelo direito à memória. Além disso, “o patrimônio existe como força política na medida em que é teatralizado: em comemorações, monumentos, museus” (Canclini, 2000, p.162)<sup>11</sup>.

Muitos movimentos sociais têm desenvolvido práticas diferenciadas e destinadas a construir sua memória, preservando registros cheios de significado do ponto de vista de sua identidade social e cultural. Arquivos comunitários se proliferam, e pessoas transformam-se em verdadeiros guardiões da memória, preocupados em guardar tudo que faça alguma referência ao passado e à história da comunidade.

Dessa forma, as lutas pela memória da repressão através da disputa sobre a significação dos espaços e lugares, criam demandas e conflitos pela demarcação pública desses territórios de memória.

*“Esta perspectiva se inspira nos lugares de memória, de Pierre Nora (1997). No entanto, diante da idéia estática, unitária, substantiva, que a idéia de lugar costuma suscitar, a noção de território refere-se à relações ou ao processo de todos os que se envolvem no trabalho de produção de memórias sobre a repressão, ressalta os vínculos, a hierarquia e a reprodução de um tecido de lugares que potencialmente pode ser representado por um mapa. Ao mesmo tempo, as propriedades metafóricas do território nos leva a associar conceitos tais como conquista, litígios, deslocamentos ao longo do tempo, variedade de critérios de demarcação, de disputas, de legitimidade, direitos, “soberanias” (Catela,2001, p.208).*

---

<sup>11</sup> Parte dessas reflexões estão em SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. Memórias como Patrimônio: Marcas da Clandestinidade na Ditadura Militar Brasileira (1964-1985), trabalho apresentado no IV Congresso Internacional Patrimônio Cultural, realizado em Córdoba – 2008.

Nesse sentido, os marcos que delimitam os territórios da memória são mesmo as pessoas, as relações e os processos de produção de memórias. Entretanto, mais do que ver esses territórios de memórias como uma mensagem unívoca e produtora de consensos o que se evidencia é um cenário de lutas de sentidos e significados. “É na disputa pela definição de datas, símbolos e cerimônias comemorativas que começa a se delinear o caráter culturalmente arbitrário, histórico, social e politicamente construído da nação” (Catela, 2001,p.206).

A luta por reconhecimento da memória dos atingidos pela ditadura militar vai aos poucos promovendo uma mudança na agenda pública e ganhando espaço nas instâncias de poder. Não se trata de eternizar para apagar. Trata-se de contribuir para marcar um lugar em uma ordem que o tempo inteiro deseja excluir ou silenciar essas memórias. Contribui ainda para ampliar a discussão da problemática patrimonial e para se pensar nos usos e funções do patrimônio<sup>12</sup>.

Para Nestor Garcia Canclini (2000) "um patrimônio reformulado levando em conta seus usos sociais, não a partir de uma atitude defensiva, de simples resgate, mas com uma visão mais complexa de como a sociedade se apropria de sua história, pode envolver diversos setores. Não tem por que reduzir-se a um assunto de especialistas no passado” (202-203).

Embora o Estado se comporte como definidor do que pode e deve ser preservado, irrompem na sociedade civil, movimentos de resistência que põem em xeque a memória oficial, e levantam discussões importantes na esfera pública. Estas discussões funcionam como marcos de pressão para que o Poder Judiciário seja levado a tomar decisões mais justas em relação aos agredidos pela ditadura militar. Justiça e memória complementam-se na medida em que para a superação do trauma, é necessária a afirmação de ambas.

O objetivo da preservação da memória política da ditadura militar do Brasil deve ser, primeiramente, a de superação do trauma<sup>13</sup> que ainda aflige indivíduos e grupos afetados pelas atrocidades do estado ditatorial. Um passo importante para essa superação é a reparação moral e jurídica.

Parte dessa reparação está associada ao direito à memória, ao direito de construção e transformação de espaços da memória. Discutir como essa memória tem sido preservada e que usos e/ou “abusos” políticos têm sido feitos em relação à memória da ditadura militar, torna-se importante à medida em que vêm surgindo diversas ações no campo da memória e do

---

<sup>12</sup> Ver mais sobre essa discussão em: FERRAZ, Joana D’Arc Fernandes. *Movimentos Sociais: Dilemas e Desafios das Ações Patrimoniais*. (mimeo), 2007.

<sup>13</sup> Compreendemos o conceito de trauma como o resultado da passagem por uma vivência sem experimentá-la – sem ser capaz de integrá-la emocional ou mentalmente, conforme assinala Geoffrey Hartman, inferindo sobre o conceito de trauma em Freud. (2000: 222).



patrimônio, principalmente nesse contexto de comemorações dos 40 anos de 1968, data emblemática e propícia a revisões, ressignificações e re-apropriações.

#### Referências Bibliográficas

BOSI, Ecléa. Memória da Cidade: lembranças paulistanas. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira. (org.). *O Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992. p.145-149.

CANCLINI, Nestor Garcia. O Patrimônio Cultural e a Construção Imaginária do Nacional. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.) *Revista do Patrimônio*, Rio de Janeiro, nº23, 1994, p.95-115.

CANCLINI, Nestor Garcia. *Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. 3ª ed. São Paulo: Edusp, 2000.

CATELA, Ludmila da Silva. *Situação-Limite e Memória: A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo: Hucitec; Anpocs, 2001.

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. *Movimentos Sociais: Dilemas e Desafios das Ações Patrimoniais*. (mimeo), 2007.

FERRAZ, Joana D'Arc Fernandes. As Memórias Políticas da Ditadura Militar do Brasil: as disputas entre o passado e o futuro. In: ABREU, Regina, CHAGAS, Mário de Souza, SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. (Orgs.). *Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas*. Rio de Janeiro: Garamound, MinC/IPHAN/DEMU, 2007. p.48-67.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O Patrimônio como categoria de pensamento. ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. (orgs.) *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.21-29.

JELIN, Elizabeth; LANGLAND, Victoria (comps.). *Monumentos, memoriales e marcas territoriales*. Madrid: Siglo XXI de España, 2003.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. O Patrimônio Cultural entre o Público e o Privado. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira. (org.). *O Direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992. p.189-194.